

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA” – FAUEPG e
LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR MICROBIANA**

EDITAL LABMOM Nº 01/2019

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COM EXPERIÊNCIA EM
FERTILIDADE DO SOLO E INOCULAÇÃO DE CULTURAS AGRÍCOLAS
LABMOM/UEPG**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa” – FAUEPG em conjunto com a Coordenadoria do Projeto “Avaliação do efeito de novos inoculantes na produtividade de culturas agrícolas” – LABMOM/UEPG, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de MEI para atuar no Projeto “Avaliação do efeito de novos inoculantes na produtividade de culturas agrícolas” – LABMOM/UEPG nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão inscrever-se os enquadrados como MEI – Microempreendedor Individual, que atendam às disposições deste Edital e seus anexos, para **01 (uma) vaga destinada a profissional, na área de Agronomia e áreas afins**, para atuar no projeto intitulado: “Avaliação do efeito de novos inoculantes na produtividade de culturas agrícolas”

1.1. DO MEI (Microempreendedor Individual)

- 1.1.1 Deverá ser doutor em Agronomia, com pesquisa na área de abrangência em fertilidade do solo e inoculação em culturas agrícolas comprovadas.
- 1.1.2 Deverá ter experiência comprovada em planejar experimentos a campo; demarcar a área do plantio; preparar equipamentos e maquinários para o plantio; corrigir o solo; plantar seguindo croqui aprovado e realizar o manejo de culturas agrícolas.

- 1.1.3 Deverá ter experiência em laboratório nas seguintes análises: química e física do solo, nutrientes das folhas e dos grãos, contagem e peso de nódulos; avaliar parâmetros de produção e produtividade.
- 1.1.4 Deverá ter experiência em análises estatísticas avançadas.
- 1.1.5 Deverá ter capacidade de treinamento e qualificação de acadêmicos de iniciação científica e pós graduação *stricto sensu* nas práticas realizadas.
- 1.1.6 Deverá apresentar cadastro ativo como microempreendedor individual (MEI), preferencialmente na ocupação de “Prestador(a) de serviços de semeadura, sob contrato de empreitada, independente” durante a vigência do projeto.
- 1.1.7 O valor mensal pelos serviços prestados será de R\$ 2.670,00, durante o período de 6 (seis) meses a partir da data da sua contratação, sendo que os valores serão pagos após a emissão da nota fiscal que deverá ser emitida no último dia útil do mês em curso, com pagamento dos valores até 10 (dez) dias da emissão da nota fiscal.

2 DA CARGA HORÁRIA

- 2.1 Deverá dedicar 40 horas semanais ao LABMOM/UEPG, auxiliando os estagiários e os discentes de pós-graduação *strictu sensu* na realização das pesquisas a campo e laboratoriais do LABMOM/UEPG.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição será realizada das 8h do dia 20 de dezembro de 2019 até às 20h do dia 06 de janeiro de 2020, por meio do envio dos documentos digitalizados listados no item 6.1 para o e-mail: labmom@uepg.br
- 3.2 Não poderão se inscrever, mesmo na qualidade de MEI - Microempreendedor individual, os integrantes do quadro funcional da UEPG, e caso inscrito, quando da qualificação do candidato, ao se verificar que o mesmo é servidor/funcionário da

UEPG, será imediatamente desclassificado.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 Os documentos listados no item 6.1 deverão ser digitalizados em cópias legíveis, transformados em arquivos .pdf e enviados para o e-mail: labmom@uepg.br

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção ocorrerá em três etapas: 1) homologação da inscrição via e-mail, 2) prova presencial e 3) entrevista e análise de currículo.

5.2. Os resultados de cada etapa serão publicados em edital no site: fauepg.org.br

5.3. Não haverá devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição.

5.4. O candidato deverá comprovar sua experiência durante a entrevista.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de **20/12/2019 até 06/01/2020**, enviando a seguinte documentação digitalizada para o e-mail: labmom@uepg.br

I. Documentos requeridos:

a) Cópia dos documentos que comprovem a inscrição na Receita Federal como Microempreendedor individual – MEI, preferencialmente na ocupação de “Prestador(a)

de serviços de semeadura, sob contrato de empreitada, independente”

- b) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- d) Certificado, atestado de conclusão ou ATA de defesa de tese de doutorado em Agronomia, com pesquisa no tema de fertilidade do solo e inoculação de bactéria promotora do crescimento vegetal;
- f) Cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios de formação e qualificação profissional, e bem como os comprovantes de produção científica relacionados com o tema desse edital.

II. Confirmação para participação das etapas de seleção

Após análise dos documentos e comprovantes enviado para o e-mail labmom@uepg.br, o nome dos candidatos que tiveram os documentos em concordância com o item 6.1 serão divulgados em edital e convocados para as próximas etapas da seleção.

6.2 2ª ETAPA PROVA DE CONHECIMENTO

Data: 09/01/2019

Horário: 9h

Local: Laboratório de Biologia Molecular Microbiana (LABMOM), UEPG, Campus Uvaranas, Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748, Bloco M.

Conteúdo da prova de conhecimento: Estatística, Fertilidade do solo, Manejo de grandes

culturas agrícolas, microbiologia do solo e interação planta-bactéria

6.3. 3ª ETAPA – ENTREVISTA PRESENCIAL E ANÁLISE DE CURRÍCULO

Data: 10/01/2019

Horário: 9h

Local: Laboratório de Biologia Molecular Microbiana (LABMOM), UEPG, Campus Uvaranas, Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748, Bloco M.

Resultado Final: 13/01/2020, publicado em Edital no site fauepg.org.br

7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

7.1. A aprovação dos candidatos não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a FAUEPG ou UEPG, sendo que após a seleção e aprovação do candidato, será realizado CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária da FAUEPG, necessidade e interesse institucional;

7.2. O MEI selecionado fica obrigado ao cumprimento da carga horária estabelecida para a vaga pretendida;

7.3. O MEI deverá ter disponibilidade para início imediato.

7.4. Após a assinatura do contrato, o mesmo só poderá ser rescindo pelo Contratado com aviso prévio ao Contratante de no mínimo 30 (trinta) dias antes.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O contrato tem duração de 6 meses, com direito a renovação de contrato por parte da FAUEPG, desde que solicitado pelo LABMOM/UEPG;

8.2. O candidato aprovado atenderá as necessidades do Projeto “Avaliação do efeito

de novos inoculantes na produtividade de culturas agrícolas” – LABMOM/UEPG;

8.3. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital;

8.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

8.5. A Coordenação do Laboratório de Biologia Molecular Microbiana – LABMOM/UEPG, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

9.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com LABMOM/UEPG, para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A contratação se dará nos termos do Artigo 4º-A, § 2º da Lei 6.019/74 e não implica em vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas;

10.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de

Edital;

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: labmom@uepg.br;

10.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do LABMOM/UEPG e FAUEPG.

Ponta Grossa, 20 de dezembro de 2019.

Prof. Carolina Weigert Galvão
Coordenadora do LABMOM/UEPG

Prof. Rafael Mazer Etto
Vice-coordenador do LABMOM/UEPG

Sivaldo Baglie
Presidente da FAUEPG